

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - M E C

SECRETARIA NAC. EDUC. TECNOLÓGICA-SENETE

ESCOLA AGROTÉC. FEDERAL DE CONCÓRDIA -SC

B O L E T I M

D E

S E R V I C O

ANO V - NÚMERO 05/92

E A F CONCÓRDIA - S C

MAIO 1992

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTRO  
José Goldemberg

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

SECRETÁRIO  
José Luitgard Moura de Figueiredo

SECRETARIA NAC. DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

SECRETÁRIO  
Magib Leitune Kalil

ESCOLA AGROTEC. FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC

DIRETOR  
Celso Luiz Lemos

BOLETIM DE SERVIÇO

RESPONSÁVEIS  
Cirlei Fatima Boni  
Célio Paulo Rosa  
Adelar Benetti

## S U M A R I O

PORTARIA Nº 61/92 .....	07
PORTARIA Nº 62/92 .....	08
PORTARIA Nº 63/92 .....	08
PORTARIA Nº 65/92 .....	09
PORTARIA Nº 66/92 .....	10
PORTARIA Nº 68/92 .....	11
PORTARIA Nº 69/92 .....	12
PORTARIA Nº 70/92 .....	13
PORTARIA Nº 71/92 .....	14
PORTARIA Nº 01/92 .....	15
APOSTILA .....	15
LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO .....	21
ESCALA DE FÉRIAS .....	25
DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA ...	25
EXTRATO DE CONTRATO .....	28
SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO .....	29
RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFESSORES NO DESEMPENHO DE REGÊNCIA DE CLASSE.....	30

## P O R T A R I A S

Portaria nº 61 de 07 de Maio de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar CLAIR TEREZINHA BORTOLINI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Diretora da Divisão de Atendimento ao Educando, LIDIA INNIG, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Chefe da Seção de Atendimento ao Educando, JOÃO ODAIR DE LIMA - Aluno. VANILCE SONTAG, Presidente da Associação de Pais e Professores - APP, GENUÍNO NEGRI e JOÃO JOSÉ STUPP Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro, compor comitê de Seleção do Programa de "BOLSA DE TRABALHO".

II - O Comitê deverá obedecer as diretrizes básicas para execução do Programa, estabelecidas pela Secretaria Nacional de Educação Tecnológica, e apresentar os trabalhos a Direção no prazo de 10(dez) dias.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos  
Diretor

Portaria nº 62 de 08 de Maio de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar JOÃO JOSÉ STUPP, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 04, CLAIR T. BORTOLINI Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 02, NADIA SCHMIDT, Contadora, Nível 09, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de apurar os fatos conforme ocorrências do Diretor do Departamento de Educação Produção e Extensão, e do Professor da UEP de Zootecnia.

II - A presente Comissão terá prazo de 10 dias, para apresentar relatório de seus trabalhos a Direção

Celso Luiz Lemos.  
Diretor

Portaria nº 63 de 13 de Maio de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribui-

ções legais, RESOLVE:

I - Designar JOSÉ CARLOS PRATES GONÇALVES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, LUIZ ARI DE DAVID, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, ÉLCIO OLIVEIRA DA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 04, GENUÍNO NEGRI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 04, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de apurar os fatos constantes da Carta enviada e esta Escola na data de 12.04.92, pelo ex-aluno EDSON BALBINOTT.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos  
Diretor

Portaria nº 65 de 19 de Maio de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar CLAIR TEREZINHA BORTOLINI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 02, JOÃO JOSE STUPP, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 04, LOURDES THOMAS TISCHER, Técnica em Contabilidade Nível 14, NADIA SCHMIDT, Contador Nível 09, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada da análise e Avaliação dos Projetos referentes ao Plano de Saúde e Benefícios.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos  
Diretor

Portaria nº 66 de 20 de Maio de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Aplicar ao servidor ALBERTO FREITAG, Auxiliar em Agropecuária, nível 20, nos termos do art. 130 da Lei 8.112 de 11.12.90, a pena de suspensão de 3(três) dias, por infringência do inciso IX do art. 116 e in-

ciso I. do art. 117 da Lei 8.112 de 11.12.90.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos  
Diretor

Portaria nº 68 de 22 de Maio de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar ADELAR BENETTI, Assistente em Administração, Sub-Grupo NM-04, Nível 15, ALCEU LUIZ ROSA, Eletrecista, Sub-Grupo NM-01, Nível 08, ADEMAR CAMARA, Almojarife, Sub-Grupo NM-04, Nível 09, CELIO PAULO ROSA, Técnico em Contabilidade, Sub-Grupo NM-04, Nível 12, para sob a presidência do primeiro, constituir comissão para proceder as ações referente ao empréstimo de bens imóveis, móveis e semoventes à Cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia Ltda, conforme Portaria MEC Nº 189/86 de 19.03.86 e Portaria Nº 015 de 14.03.83 da Extinta COAGRI.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos  
Diretor

Portaria nº 69 de 22 de Maio de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar JOÃO JOSÉ STUPP, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 04, FRANCISCO J. M. SOBRAL, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, LEONARDO SEBASTIÃO TIDRE, Aluno, para constituir comissão encarregada da Licitação de compra e venda de materiais e prestação de serviços necessários a Cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia Ltda, durante o exercício de 1992.

II - Designar como suplentes o professor VOLMAR DE CESARO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, e o Aluno JACÓ FREDERICO NICOLAU MULLER.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos  
Diretor

Portaria nº 70 de 28 de Maio de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 11, do Decreto Nº 94.664 de 23.07.87 e da Portaria 475 de 31.08.87, RESOLVE:

I - Designar para constituir, a Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA desta Escola, os seguintes membros:

- LAURI ROGÉRIO WOLFF - Presidente
- GERALDO PASTORE - Secretário
- LOURDES T. TISCHER, JORGE CIPRIANO, RUDI MERTINS - Membros Titulares
- MARIO MADRUGA DA ROSA e ARIETE BONELLI - Membros Suplentes

II - O mandato dos membros da referida comissão sera para um período de 2(dois) anos.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos  
Diretor

Portaria nº 71 de 29 de Maio de 1992.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar PAULO ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, JOÃO JOSÉ STUPP, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 04, GENUINO NEGRI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 04, EUNICE MARIA MEZZOMO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 02, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de apurar os fatos comunicados pela servidora NEUZA SALDANHA BOTTARO FARIAS, em 29.05.92.

II - A comissão terá prazo de 10(dez) dias, para apresentar relatório de seus trabalhos à Direção.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Celso Luiz Lemos  
Diretor

Portaria nº 01 de 12 de Maio de 1992.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 62 de 08 de Maio de 1992, do Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia, JOÃO JOSÉ STUPP, RESOLVE:

I - Na forma do parágrafo 1º do Artigo 149 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis, designar ELISA MARIA IORIS, Assistente em Administração, NM-04, Nível 12, lotada na Escola Agrotécnica Federal de Concórdia, para desempenhar a função de Secretária da mesma Comissão.

João Jose Stupp

#### A P O S T I L A

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas